



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7180/2018

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 16715/2017, de 13 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 12/01/2018, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 3ª Regra de transição, art. 3º da EC 47/2005.

DECRETA

Artigo 1º - É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **ELIZEU RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2893-2, no cargo de Eletricista, Referência 06 “I”, admitido em 01 de julho de 1992.

Artigo 2º - Perceberá o servidor, proventos integrais, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de Maio 2018**.

São Sebastião, 27 de abril de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito